

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 13/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de **Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de **Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais** (processo administrativo 202200010014946).

- I - Ana Paula Ramos - CDES/SESG;
- II - Cláudia Aparecida Rodrigues - GEPI/SESG;
- III - Dayse Edwiges Carvalho Castilho - GPES/SESG;
- IV - Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa - GEPI/SESG
- V - Lorena Ferreira da Silva Póvoa - CDES/SESG;
- VI - Luiz Carlos de Almeida - GTE/SESG;
- VII - Luzidalva Costa Araújo - GTE/SESG;
- VIII - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - CGI/SESG;
- IX - Rosana Mendes Reis Barbosa - GPES/SESG;
- X - Thiago Alberto Neves - CGI/SESG.

Parágrafo único. A referida Comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos** e terá como subcoordenadora a servidora **Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rafaela Troncha Camargo
Superintendente em Substituição da Escola de Saúde de Goiás
Portaria nº 2.004, de 02 de junho de 2022

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Superintendente em Substituição**, em 08/07/2022, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.



3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000031695428 e o código CRC E1B42F4D.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.



Referência: Processo nº 202200010038865

SEI 000031695428